

**Exagero.** Em 40% dos casos nos quais ficou constatado álcool no organismo, quantidade estava alé

# 39% das vítimas do trânsito

**Levantamento foi do Departamento Médico Legal do Estado, que registrou quase mil mortes em 18 meses**

ELISANGELA BELLO  
ebello@redgazeta.com.br

■ ■ Em 18 meses, quase mil pessoas morreram em acidentes de trânsito no Estado. Apesar desse número assustador, uma pesquisa feita por peritos do Departamento Médico Legal (DML) apontou ainda que entre as vítimas, 39% haviam ingerido bebida alcoólica. Pior: dos alcoolizados, mais de 40% estava com taxa de álcool no sangue muito superior à permitida por lei.

Quem morre no trânsito no

Estado também está na fase mais produtiva da vida: a maioria é jovem (tem idade entre 21 e 30 anos), homem, e foi vítima de acidentes envolvendo carros (51%).

Nem mesmo a implantação da Lei Seca foi suficiente para diminuir de forma considerável o número de vítimas, ou mesmo alterar o comportamento das pessoas perante a direção, de acordo com a própria autora do estudo, a perita bioquímica-toxicologista Josidéia Barreto Mendonça. "Quando está presente nas vítimas, o álcool é encontrado em grande quantidade. Mesmo após a lei, em termos estatísticos, não houve alteração relevante."

A pesquisa não chegou a identificar quantas vítimas

A116709

**Mortes**

**943**  
vítimas

Foi o total de pessoas que morreram em acidentes e cujo sangue foi analisado pelo DML para a pesquisa entre janeiro de 2008 e junho de 2009.

estavam conduzindo veículos no momento do acidente. Mas um próximo estudo deve se desenvolver apenas sobre motoristas e também sobre a presença de outras drogas no sangue das vítimas. "Acredita-se que a maioria

seja condutor, mas não foi feito o cruzamento dos dados", explica Josidéia.

Quando analisadas por tipo de veículo que causou o acidente o percentual de vítimas que tinham álcool no sangue foi praticamente o mesmo (39%), inclusive, nos casos de atropelamento, que correspondem a 24% das ocorrências.

**FISCALIZAÇÃO**

Diante dos dados, o secretário estadual de Segurança Pública (Sesp), Rodney Miranda, disse que "a sociedade precisa ajudar mais", e que ainda vai avaliar se vai haver mudança na fiscalização. "As blitzes vão continuar sendo feitas dentro de nossas possibilidades. A

fiscalização está até mais efetiva depois da lei, mas isso não é questão só de fiscalização", argumentou o secretário.

**“A pesquisa só confirma o que se vê na delegacia. É muito comum a vítima ter causado o acidente. Mas o importante não é encontrar culpados. É reduzir o número de vítimas”**

FABIANO CONTARATO  
DELEGADO DE TRÂNSITO

## Interior concentra maioria dos casos

**Dos acidentes que foram alvo de pesquisa do DML, mais de 60% ocorreram fora da Grande Vitória**

■ ■ Sessenta e dois por cento dos acidentes com morte que foram analisados no estudo feito pelo DML aconteceram no interior do Estado. Para o secretário estadual de Segurança Pública, Rodney Miranda, o resultado pode estar associado ao crescimento da frota de veículos no interior, principalmente de motos.

"O Detran tem trabalhado bastante em campanhas que conscientizem os motociclistas no interior. Acreditamos que tenha relação com o crescimento da frota e também com o aumento da população. As estradas também melhoraram, então as pessoas passaram a circular mais", afirmou o secretário.

A fiscalização de trânsito no interior, no entanto, não deve aumentar, segundo ele. "Temos mais fiscalização no interior do que na Região Me-

tropolitana", argumentou.

Outra hipótese levantada pela pesquisadora Josidéia Barreto Mendonça, para justificar o alto número de mortes no interior, é o fato de muitas cidades serem cortadas por rodovias. A pesquisa também apontou um aumento no número de mortes em acidentes no mês de dezembro de 2008, período de férias escolares.

**Cinco blitzes no interior por fim de semana**

■ ■ O Detran está concentrando ações do Madrugada Viva no interior do Estado. A cada fim de semana, são feitas entre quatro e cinco fiscalizações do programa. São ações focadas no jovem. Até agora, 60% dos municípios do interior já receberam o programa. A Polícia Rodoviária Federal também afirmou ter intensificado as ações nas rodovias com novos bafômetros e mais policiais.

## Governo: lei tem que ser mudada

**Segundo Rodney Miranda, legislação não permite a punição de motoristas infratores**

■ ■ Uma das maneiras de diminuir o número de vítimas de acidentes de trânsito para o governo é mudar a legislação, que ainda permite que muitos fiquem impu-

nes. Uma minuta de projeto de lei deve ser encaminhada à bancada federal do Estado para propor as mudanças, segundo Rodney Miranda.

"É preciso corrigir essa distorção, levar propostas ao Congresso. A lei não nos permite punir os infratores e criminosos", disse.

Para o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, Fabiano Contarato, a lei faz

distinção de classes sociais. "Não existe tolerância zero. A nossa lei só protege a classe média alta. Defendemos que ela seja mudada e seja realmente mais rigorosa", frisou o delegado.

A Lei Seca - que mudou o Código Nacional de Trânsito com o objetivo de ser mais rigorosa com quem misturasse álcool e direção - alterou os artigos que fa-

ziam referência à taxa de álcool no sangue.

Sinais de embriaguez são suficientes para que o condutor seja penalizado do ponto de vista administrativo, com multa e apreensão da carteira de motorista. Mas, para ser punido criminalmente, é preciso que haja comprovação, por meio de teste, que o motorista ingeriu bebida alcoólica.

## Motorista agredido a golpes de pa

**Condutor de coletivo foi parado por homem que dirigia um carro e estava visivelmente embriagado**

**DA REDAÇÃO MULTIMÍDIA**

■ ■ Um coletivo cheio, um veículo com o motorista embriagado e uma cena que chocou os passageiros do Sistema Transcol, na noite de quinta-feira: assim que o ônibus da linha 504 saiu do Terminal de Laranjeiras, na Serra, em direção ao Terminal de Jacaraípe, o coletivo foi fechado por um veículo de pas-

seio. De dentro do carro saiu um motorista visivelmente bêbado, que, com uma pá, trincou o para-brisa do ônibus, quebrou uma janela lateral e atingiu o motorista.

O episódio aconteceu por volta de 22h30. Segundo o motorista do coletivo, Wagner Pereira, ele já estava no fim do expediente, quando foi "fechado".

Pereira explicou que provavelmente foi confundido com outro motorista. Ele disse que o agressor desceu do carro, reclamando que havia sido fechado pelo ônibus momentos antes. Mas, de acordo com o

motorista, ele havia acabado de sair do terminal. O agressor foi identificado como José Olendino Alves.

**AGRESSÃO**

Notando que o homem estava alterado, Pereira disse que engatou a marcha à ré, na tentativa de seguir viagem. Mas José Olendino abriu o porta-malas, pegou uma pá e partiu em direção ao ônibus. Ele deu duas pancadas que trincaram o para-brisa e depois quebrou a janela lateral do motorista, atingindo o braço de Pereira.

Os cerca de 60 passageiros que estavam no coletivo

ficaram indignados e tentaram sair do ônibus por ter José Olendino. Pereira não abriu o porta-malas, com medo de sofrer violência. "Preferimos preservar as pessoas que estavam no ônibus", explicou Pereira.

Policiais do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) chegaram ao local, mas não conseguiram identificar o agressor. Os policiais chegaram ao local, mas não conseguiram identificar o agressor. Os policiais chegaram ao local, mas não conseguiram identificar o agressor.

ficou constatado álcool no organismo, quantidade estava além da que configura crime de trânsito

# Vítimas do trânsito beberam

seja condutor, mas não foi feito o cruzamento dos dados”, explica Josidéia.

Quando analisadas por tipo de veículo que causou o acidente o percentual de vítimas que tinham álcool no sangue foi praticamente o mesmo (39%), inclusive, nos casos de atropelamento, que correspondem a 24% das ocorrências.

## FISCALIZAÇÃO

Diante dos dados, o secretário estadual de Segurança Pública (Sesp), Rodney Miranda, disse que “a sociedade precisa ajudar mais”, e que ainda vai avaliar se vai haver mudança na fiscalização. “As blitzes vão continuar sendo feitas dentro de nossas possibilidades. A

fiscalização está até mais efetiva depois da lei, mas isso não é questão só de fiscalização”, argumentou o secretário.

**“A pesquisa só confirma o que se vê na delegacia. É muito comum a vítima ter causado o acidente. Mas o importante não é encontrar culpados. É reduzir o número de vítimas”**

FABIANO CONTARATO  
DELEGADO DE TRÂNSITO

## governo: lei tem que ser mudada

do Rodney  
da, legislação  
permite a  
o de  
istas infratores

das maneiras de di-  
número de vítimas  
ntes de trânsito pa-  
governo é mudar a  
ão, que ainda permi-  
uitos fiquem impu-

nes. Uma minuta de projeto de lei deve ser encaminhada à bancada federal do Estado para propor as mudanças, segundo Rodney Miranda.

“É preciso corrigir essa distorção, levar propostas ao Congresso. A lei não nos permite punir os infratores e criminosos”, disse.

Para o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, Fabiano Contarato, a lei faz

distinção de classes sociais. “Não existe tolerância zero. A nossa lei só protege a classe média alta. Defendemos que ela seja mudada e seja realmente mais rigorosa”, frisou o delegado.

A Lei Seca – que mudou o Código Nacional de Trânsito com o objetivo de ser mais rigorosa com quem misturasse álcool e direção – alterou os artigos que fa-

ziam referência à taxa de álcool no sangue.

Sinais de embriaguez são suficientes para que o condutor seja penalizado do ponto de vista administrativo, com multa e apreensão da carteira de motorista. Mas, para ser punido criminalmente, é preciso que haja comprovação, por meio de teste, que o motorista ingeriu bebida alcoólica.

## Motorista agredido a golpes de pá

tor de coletivo  
rado por homem  
rigia um carro e  
visivelmente  
agado

## ÇÃO MULTIMÍDIA

coletivo cheio, um com o motorista emo e uma cena que cho-passageiros do Siste-nscol, na noite de feira: assim que o ôni-inha 504 saiu do Ter-e Laranjeiras, na Ser-ireção ao Terminal de e, o coletivo foi fe- or um veículo de pas-

seio. De dentro do carro saiu um motorista visivelmente bêbado, que, com uma pá, trincou o para-brisa do ônibus, quebrou uma janela lateral e atingiu o motorista.

O episódio aconteceu por volta de 22h30. Segundo o motorista do coletivo, Wagner Pereira, ele já estava no fim do expediente, quando foi “fechado”.

Pereira explicou que provavelmente foi confundido com outro motorista. Ele disse que o agressor desceu do carro, reclamando que havia sido fechado pelo ônibus momentos antes. Mas, de acordo com o

motorista, ele havia acabado de sair do terminal. O agressor foi identificado como José Olendino Alves.

## AGRESSÃO

Notando que o homem estava alterado, Pereira disse que engatou a marcha à ré, na tentativa de seguir viagem. Mas José Olendino abriu o porta-malas, pegou uma pá e partiu em direção ao ônibus. Ele deu duas pancadas que trincaram o para-brisa e depois quebrou a janela lateral do motorista, atingindo o braço de Pereira.

Os cerca de 60 passageiros que estavam no coletivo

ficaram indignados e tentaram sair do ônibus para conter José Olendino. Mas Pereira não abriu a porta do coletivo, com medo de uma nova violência. “Preferi preservar as pessoas que estavam no ônibus”, explicou.

Policiais do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Laranjeiras, próximo ao local da confusão, chegaram rapidamente. José Olendino tentou sair com o carro, mas se esqueceu que havia deixado a chave no porta-malas, no momento em que pegou a pá para agredir o motorista. José Olendino foi levado para o DPJ de Laranjeiras.



## Álcool e morte no trânsito

### QUEM SÃO

Quem morre em ruas e rodovias do Estado em geral é homem (86,5%), tem entre 21 e 30 anos (36%) e em quase 40% dos casos ingeriu bebida alcoólica antes do acidente

### LOCALIZAÇÃO

O maior número de acidentes com mortes foi registrado no interior: 62,5% dos casos. Em 43% dos acidentes a vítima havia bebido. Na região metropolitana, o maior número de mortes foi registrado na Serra: 11,9%

### BEBIDA ALCOÓLICA

De todas as pessoas que morreram em acidentes, 39% haviam bebido. Entre elas, mais de 40% apresentaram 10 decigramas de álcool por litro de sangue – muito além do suficiente para ser considerado crime de trânsito (6 decigramas por litro de sangue). A lei considera como ingestão de álcool quantidade de dois ou mais decigramas

### POR QUE MORRERAM

51% das mortes pesquisadas foram causadas por carros, 25% por motos e 24% se deram por atropelamentos

### LEI SECA

O estudo não registrou alteração relevante no índice de pessoas alcoolizadas entre vítimas de acidentes de trânsito após a vigência da lei que determinou tolerância zero para os que misturassem álcool e direção